



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/18

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 038/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica aprovada a realização de Audiência Pública, a ser conduzida pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, a realizar-se no próximo dia 14 de Maio do corrente, para discussão com a população, do Projeto de Lei nº 038/18, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.454/17, que cria a Taxa de Preservação Ambiental TPA.

Parágrafo Único- A Audiência pública de que trata esta Resolução será realizada na sede da Câmara Municipal.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 07 DE MAIO DE 2018

Maurisfran Santos do nascimento
Presidente da Câmara

Fabiano da Silva Pereira
1º secretario

Osvaldo Teixeira
2º secretario